



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
INSTITUTO DE BIODIVERSIDADE E FLORESTAS

EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTA-AF

O presente edital tem como objetivo a seleção de bolsista para atendimento das normas do Edital 03/2025 – PROPPIT para a execução do plano de trabalho “**Diversidade taxonômica de morcegos amazônicos no acervo do LGBIO/UFOPA**” no período de 08/09/2025 a 31/08/2026.

1. PÚBLICO ALVO

- 1.1. Discentes de graduação da UFOPA do curso de Biotecnologia regularmente matriculado, e **que tenham cursado a disciplina de Citogenética e obtido média acima ou igual a 9.0.**
- 1.2. Discentes com interesse e proatividade para adquirir as seguintes habilidades: Trabalho em equipe; - Coleta, processamento e análises de amostras biológicas; - Análise estatística e interpretação de dados; - Escrita científica.
- 1.3. O candidato deve atender aos critérios para implementação da bolsa AF segundo normas estabelecidas pela instituição:

A utilização das bolsas Pibiti-AF do CNPq e da Ufopa seguirão os conceitos de Ações Afirmativas adotados pelo CNPq na Chamada Pública PIBIC nº 21/2022 do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica 2022/2024 e na Resolução nº 200/2017 que Institui a Política de Ações Afirmativas e Promoção da Igualdade Étnico-Racial da Ufopa

2. DAS FASES DO PROCESSO SELETIVO

- 2.1. **1ª Fase (eliminatória): homologação das inscrições.** As inscrições dos discentes deverão ocorrer no SIGAA – Portal Discente. A lista de inscrições homologadas será publicada no site institucional e enviada por e-mail.
- 2.2. **2ª Fase (eliminatória e classificatória):** os discentes serão avaliados, respeitados os critérios descritos a seguir no item 3.

3. DA SELEÇÃO

- 3.1. O envio dos **Currículos Lattes e Carta de Intenção** deverá ser realizado no dia 01-02/09/2025 para o email talita.ribas@ufopa.edu.br
- 3.2. A entrevista será realizada no(s) dia(s) **03/09/2025** o link e o horário da(s) entrevista(s) virtual(is) será(ão) enviado(s) pelo e-mail dos candidatos até a data 02/09/2025.
- 3.3. Os critérios da entrevista estão elencados na tabela abaixo:



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
INSTITUTO DE BIODIVERSIDADE E FLORESTAS

Descrição do critério	Pontuação máxima
Comunicação e proatividade	1,0
Experiência prévia com pesquisa	1,5
Experiência e conhecimento na produção de peças anatomicas	2,0
Disponibilidade de trabalho	2,5
Total	7,0

3.4. Serão avaliados critérios para a seleção dos voluntários.

Crítérios	Pontuação máxima
Análise de Currículo (N1)	1,5
Carta de intenção (N3)	1,5
Entrevista (N2)	7,0

3.5. A nota final será feita pela soma das notas:

$$N1 + N2 + N3 = NF$$

3.6. Os candidatos serão classificados em ordem decrescente de média.

3.7. Havendo desistência do candidato selecionado o próximo da fila de espera poderá assumir a vaga da cota.

3.8. Recursos devem ser enviados pelos discentes interessados, de acordo com o cronograma a seguir, no modelo anexo a esta chamada, talita.ribas@ufopa.edu.br. As respostas aos recursos serão enviadas em resposta ao mesmo e-mail.

4. DO CRONOGRAMA

Atividade	Período
Período de inscrições dos discentes no SIGAA	01-02/09/2025
Divulgação da lista de inscrições homologadas pelos docentes aos inscritos (1ª fase)	02/09/2025
Prazo para recursos à 1ª fase	02/09/2025
Divulgação do dia, horário e link da entrevista	02/09/2025
Período de seleção de discentes (2ª fase)	03/09/2025
Divulgação do resultado preliminar aos discentes com inscrição homologada	04/09/2025
Interposição de recursos ao resultado preliminar	04/09/2025
Envio de respostas aos alunos, acerca dos recursos recebidos	04/09/2025
Envio e divulgação da Ata de seleção e Resultado final à Proppit	05/09/2025
Indicação do discente no SIGAA, pelo orientador	08/09/2025

5. DOS RECURSOS

5.1. Os discentes que desejarem impetrar recurso de acordo com o cronograma para cada uma das fases deverá mandar um e-mail para:



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
INSTITUTO DE BIODIVERSIDADE E FLORESTAS

talita.ribas@ufopa.edu.br.no período descrito no cronograma de recurso para cada fase conforme item 4.

- 5.2. Os recursos serão analisados quanto a sua procedência e caso seja aprovado o recurso, será emitido um novo resultado de acordo com a fase do edital.

6. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 6.1. Os discentes candidato e contemplados com a cota de PIBIC deverá ter ciências dos termos do Edital 03/2025 – PROPPIT e dos seus aditivos disponíveis no site: <http://www.ufopa.edu.br/proppit/editais/editais-de-pesquisa/editais-2021/>
- 6.2. Os discentes que se candidatarem as cotas ou voluntários deverão ao se inscreverem no edital concordam com todos os termos estabelecidos.
- 6.3. O aluno só receberá a bolsa após a avaliação e homologação dos documentos enviados a PROPPIT.

Santarém (PA), 01 de setembro de 2025.

Talita Fernanda Augusto Ribas (SIAPE 3395898)

Orientador



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
INSTITUTO DE BIODIVERSIDADE E FLORESTAS

ANEXO A - Formulário de Recurso (à fase de inscrição/ao resultado preliminar)

Enviar para (E-mail talita.ribas@ufopa.edu.br), conforme cronograma do Edital.

Nome	
Unidade Acadêmica	
Solicitação/ Justificativa	

Data

Assinatura